

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 12, de 30 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua **264ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 30 de setembro de 2026;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o Novo Convênio com a ATEAL – Aparelhos Auditivos Referente às Emendas nº 25320001 e nº 32280004.
2. Aprovar, por unanimidade, o Novo Convênio com a ATEAL – Aparelhos Auditivos Referente à Emenda nº 37370016.
3. Aprovar, a Prorrogação do Convênio nº 11/2024 com o HCSVP – Gestão do Pronto Atendimento Ponte São João.
4. Aprovar, a Prorrogação, Aditamento e Reajuste do Convênio nº 10/2022 com o HCSVP – SAMU/SAEC.
5. Aprovar, a Prorrogação e Repactuação do Convênio nº 21/2025 com o HCSVP – Serviço de Radioterapia.

6. Aprovar, a Prorrogação, Reajuste e Repactuação do Convênio nº 10/2023 com o HCSVP – Serviço Hospitalar.
7. Aprovar, a Prorrogação e Repactuação do Convênio nº 19/2023 com a FMJ – Consultas Médicas de Especialidades.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 12 de 30 setembro de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde